



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 07/2024**

Quadriénio 2021-2025

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **27 de junho de 2024**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á, no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalho: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Municípes;** -----

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;**-----

**B.2 - Votação da ata n.º 18, de 29 de abril de 2024 - (quadriénio 2021/2025);** -----

**B.3 - Leitura de expediente;** -----

**B.4 - Intervenções.** -----

**C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1 - Apreciação e deliberação sobre a lista dos Juizes Sociais que irão intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;** -----

**C.2 - Apreciação e deliberação sobre a designação dos representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;** -----

**C.3 - Apreciação e deliberação sobre a renovação/substituição de representante da Assembleia Municipal na CPCJ de Almodôvar, que termina o seu mandato na CPCJ em 28/06/2024;**-----

**C.4 - Conhecimento do Relatório de Gestão da Formação de 2023;**-----

**C.5 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;**-----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.6** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

**C.7** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

/Francisco Manuel Valadas Abreu/